



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 FACED/CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
BRAGANÇA**

A Faculdade de Educação (FACED) torna pública a seleção de bolsista para a monitoria acadêmica das disciplinas Didática e Formação Docente, Fundamentos da Didática e Avaliação Educacional no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação do Ensino de Graduação (PGRAD), Subprograma Monitoria (PGRAD-MONITORIA), com o objetivo de promover a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades acadêmico-pedagógicas regulares, sob orientação da **Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues Cardoso**, observados os objetivos e requisitos presentes no **EDITAL PROEG Nº 04/2018 – PGRAD/MONITORIA**, em conformidade com as Leis 4.320/64 e 8.666/93, Instrução Normativa SAEST/UFPA nº. 08/2017 e a Instrução Normativa 01/97 – Secretaria do Tesouro Nacional.

**1. DOS OBJETIVOS DO PGRAD-MONITORIA**

1.1. O PGRAD-MONITORIA tem por objetivos:

1.1.1. Promover a melhoria da qualidade acadêmico-pedagógica do ensino de graduação da UFPA a partir da participação de MONITORES na construção colaborativa de práticas pedagógicas criativas e inovadoras;

1.1.2. Estimular a participação de estudantes de graduação na promoção de ações de Monitoria que visem tanto seu desenvolvimento acadêmico-profissional quanto a qualificação das atividades curriculares do seu curso de graduação;

1.1.3. Promover a qualificação do trabalho docente para o desenvolvimento de atividades curriculares teóricas e práticas, de caráter criativo e inovador, que necessitem do auxílio de Monitores pertencentes à própria comunidade acadêmica da Faculdade;

1.1.4. Estimular o desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre o docente-orientador e o discente-monitor na construção de estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado teórico e prático entre os acadêmicos de graduação.

**2. DOS COMPROMISSOS E DAS PRERROGATIVAS DO BOLSISTA**

2.1. São obrigações do monitor bolsista:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

2.1.2. Cumprir carga horária semanal de 20h;

2.1.3. Cumprir o cronograma de execução, assim como o plano de trabalho da monitoria aprovado na seleção institucional do PGRAD-MONITORIA.

**2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

2.1 O Edital PROEG Nº 04/2018 – PGRAD/MONITORIA prevê duas categorias de bolsas: a) bolsas de monitoria-livre concorrência e b) bolsas de monitoria-vulnerabilidade que serão atendidas com recursos da SAEST.

2.1.1 A bolsa monitoria vulnerabilidade deverá atender, para efeito de seleção, as condições de candidatura definidos pelo capítulo III da Instrução Normativa SAEST/UFPA nº. 08/2017.

2.2 O Programa de Monitoria tem como suporte financeiro duas bolsas no valor nominal mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), a serem concedidas a alunos da UFPA, regularmente matriculados no atual período letivo, selecionados pelo Coordenador-orientador.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

3.1 São requisitos para a obtenção de bolsa de Monitoria:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção;

3.1.2. Haver cursado ou realizado, com aproveitamento, as atividades curriculares às quais esteja vinculado o objeto do projeto de Monitoria;

3.1.3. Apresentar histórico acadêmico atualizado.

3.2 O critério de seleção dos bolsista se dará com base no índice de Coeficiente de Rendimento (CR) acadêmico acumulado ao longo do percurso formativo do curso de graduação em Pedagogia.

3.2.1 No caso de empate de CR, o desempate se dará por meio de entrevistas com os candidatos inscritos.

### **4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO**

4.1 Os projetos serão executados durante **05 meses**, no período de **agosto a dezembro de 2018**

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os dos candidatos deverão realizar inscrições por meio de preenchimento de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, acompanhado de cópia de CPF, RG e HISTÓRICO ACADÊMICO.

5.1.2 O documentos de inscrição devem ser entregues na Secretaria da FACED no período de 19 a 23 de julho de 2018, no horário de 9h às 12h ou enviados para o E-mail [goreterc@ufpa.br](mailto:goreterc@ufpa.br), em arquivo de formato PDF, com cópias legíveis dos documentos exigidos.

5.2 O resultado será divulgado na página eletrônica da FACED no dia 24 de julho de 2018.

5.3. Os candidatos selecionados deverão se apresentar até o prazo máximo de 24 horas após divulgação do resultado da seleção. Em caso de não comparecimento a bolsa será concedida ao candidato que ocupe posição imediatamente posterior na ordem classificação, segundo os critérios para as bolsas de ampla concorrência e de vulnerabilidade.